



EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS EM GEOGRAFIA: IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS ASPECTOS PRESENTES NO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA ÚNICO DO ACRE DA ÁREA DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Lic. Karolayne Almeida de Souza¹, Dra. Lucilene Ferreira de Almeida²
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8498-5315>, <https://orcid.org/0000-0002-2567-9983>

¹ Aluna do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, Rio Branco, Acre, Brasil; ² Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Rio Branco, Acre. Brasil.

karolayne.souza@sou.ufac.br

Recebido em: 27/07/2022; Aceito em: 25/10/2022; Publicado em: 22/12/2022

DOI: <https://doi.org/10.29327/268458.4.2-1>

RESUMO

O objetivo desse trabalho é discutir como a Geografia pode contribuir para o desenvolvimento do ensino a respeito da diversidade racial, mais especificamente, o ensino da história e cultura dos afro-brasileiros e indígenas a partir do que é assegurado na Lei n.º 11.645/2008, traçando um paralelo com a análise do Currículo de Referência Único do Acre no componente curricular de Geografia, anos finais do ensino fundamental, com o intuito de identificar como essa temática é proposta no currículo dessa disciplina. A partir dos apontamentos feitos sobre a educação das relações étnico-raciais em Geografia é possível afirmar que a disciplina tem instrumentos necessários, de acordo com as temáticas que aborda, para a promoção, junto a outras áreas do conhecimento, da educação para as relações étnico – raciais. No Currículo de Referência Único do Acre, os objetos de conhecimento que dão margem para abordar a temática étnico-racial, encontram-se evidenciados de forma ampla. Os que estão mais específicos encontram-se no quadro organizador curricular do oitavo ano, a partir da temática sobre o continente africano. Dessa forma, entende-se que o professor de Geografia, mais atento as questões étnico-raciais e empenhado na educação que envolva desenvolver relações étnico-raciais positivas e respeitadas, trabalhará de forma aprofundada essas temáticas no ambiente da sala de aula.

Palavras-chave: Ensino de Geografia; Relações Étnico-Raciais; Currículo de Referência Único do Acre.

EDUCATION FOR ETHNO-RACIAL RELATIONS IN GEOGRAPHY: IDENTIFICATION OF SOME ASPECTS PRESENT IN THE SINGLE REFERENCE CURRICULUM OF ACRE FOR THE AREA OF GEOGRAPHY IN ELEMENTARY SCHOOL II

ABSTRACT

The objective of this paper is to discuss how Geography can contribute to the development of teaching about racial diversity, more specifically, the teaching of Afro-Brazilian and indigenous history and

culture from what is ensured in Law 11.645/2008, drawing a parallel with the analysis of the Single Reference Curriculum of Acre in the curriculum component of Geography, final years of elementary school, to identify how this theme is proposed in the curriculum of this discipline. From the notes made about the education of ethnic-racial relations in Geography, it is possible to affirm that the subject has the necessary instruments, according to the themes it approaches, for the promotion, together with other areas of knowledge, of education for ethnic-racial relations. In the Single Reference Curriculum of Acre, the objects of knowledge that give room for addressing the ethnic-racial theme are highlighted extensively. Those that are more specific are found in the curricular organizing chart of the eighth grade, starting with the theme of the African continent. Thus, it is understood that the Geography teacher, more attentive to ethnic-racial issues and committed to education that involves developing positive and respectful ethnic-racial relationships, will work on these issues in depth in the classroom environment.

Keywords: Teaching of Geography; Ethnic-Racial Relations; Single Reference Curriculum of Acre.

***EDUCAÇÃO PARA LAS RELACIONES ÉTNICO-RACIALES EN GEOGRAFÍA:
IDENTIFICACIÓN DE ALGUNOS ASPECTOS PRESENTES EN EL CURRÍCULO ÚNICO DE
REFERENCIA DE ACRE EN EL ÁREA DE GEOGRAFÍA PARA LA EDUCACIÓN PRIMARIA***

II

RESUMEN

El objetivo de este trabajo es discutir cómo la Geografía puede contribuir al desarrollo de la enseñanza de la diversidad racial, más específicamente, la enseñanza de la historia y la cultura de los afro-brasileños y los pueblos indígenas de lo que se garantiza en la Ley N ° 11.645/2008, trazando un paralelo con el análisis del Plan de Estudios Único de Referencia de Acre en el componente curricular de Geografía, los últimos años de la escuela primaria, con el fin de identificar cómo este tema se propone en el plan de estudios de esta disciplina. A partir de los apuntes realizados sobre la educación de las relaciones étnico-raciales en Geografía, es posible afirmar que la asignatura cuenta con instrumentos necesarios, según las temáticas que aborda, para la promoción, junto con otras áreas de conocimiento, de la educación para las relaciones étnico-raciales. En el Currículo Único de Referencia de Acre, se destacan de manera amplia los objetos de conocimiento que dan cabida al tratamiento de la cuestión étnico-racial. Los que son más específicos se encuentran en el marco organizativo curricular del 8° grado, empezando por el tema sobre el continente africano. Así, se entiende que el profesor de Geografía, más atento a las cuestiones étnico-raciales y comprometido con una educación que implique el desarrollo de relaciones étnico-raciales positivas y respetuosas, trabajará en profundidad estas cuestiones en el ámbito del aula.

Palabras clave: Enseñanza de la Geografía; relaciones étnico-raciales; currículo Único de Referencia de Acre.

1. INTRODUÇÃO

O ambiente escolar é repleto de pluralidade, relacionadas as vivências e conhecimentos dos indivíduos que integram seu cotidiano. Por ser a escola um espaço não só de formação para o mercado de trabalho, mas, sobretudo, de formação para o exercício da cidadania, da vida em coletividade em uma sociedade plural, o compartilhamento de experiências, saberes, conhecimentos, se faz necessário nesse ambiente que é acima de tudo um ambiente formativo e que exerce uma importância significativa na vida dos indivíduos.

A perspectiva eurocêntrica no Brasil não se difundiu apenas na esfera econômica, como forma de dominação para a exploração de mão-de-obra, recursos e estabelecimento de um mercado mundial, tendo como centralidade as nações da Europa Ocidental, como declara Aníbal

Quijano (2005). Mas se difundiu também no saber, na dominação do conhecimento e assim desqualificação de conhecimentos não europeus para assim se tornar o novo padrão de poder mundial, no que Quijano (2005) denomina de “colonialidade do poder”. Esse colonialismo da Europa ocidental estava fundamentado na classificação da população não europeia na ideia de “raça” e na disseminação do capitalismo para articulação de um mercado mundial. (QUIJANO, 2005).

A classificação dos povos não europeus pela ideia de raça foi base para subjugar povos como africanos e indígenas como “inferiores” ou “não civilizados”, conforme os padrões europeus e por isso passíveis de serem dominados ou então escravizados, para servirem aos desígnios e ambições de nações europeias. Como declara Coelho (2021), os saberes dos povos afrodescendentes e indígenas desde o período colonial vêm sendo “subalternizados” pelas classes dominantes, principalmente sob o prisma da busca pelo “conhecimento verdadeiro” (COELHO, 2021, p.126), transformação que ocorreu em consequência das mudanças pós-Idade Média, que dava uma nova perspectiva sobre o mundo à população da Europa ocidental, através da revolução em relação ao conhecimento e dissociação do homem e natureza. Porém, esse mesmo conhecimento e “poder”, não legitimou, referenciou ou reconheceu a existência de outros conhecimentos, de outros saberes, nas palavras de Coelho (2021) “alteridades” que, mesmo diferentes da racionalidade europeia ocidental, eram conhecimentos, organizações, modos de vida e sustentavam sociedades. Esses conhecimentos, que não faziam parte da construção europeia, foram excluídos, silenciados, foram marginalizados e tratados como inferiores desde o período colonial na América Latina e, conseqüentemente no Brasil.

O não reconhecimento das “alteridades” (COELHO, 2021), a não legitimação dos saberes de outros povos não europeus, como no caso de indígenas e africanos, deram base para a desvalorização desses povos ao longo da história da América Latina, se configurando como uma “violência” contra as tradições e cultura desses povos em prol da difusão de um conhecimento, cultura e tradição construídos segundo a perspectiva europeia colonizadora. (COELHO, 2021).

A “subalternização”, a desvalorização que foram submetidas as populações afrodescendentes e indígenas na sociedade brasileira ao longo da história, também refletiu no ensino, na desvalorização no âmbito educacional da diversidade, em valorização a um conhecimento eurocêntrico, porém essa desvalorização não foi tratada com passividade. Os movimentos sociais fizeram frente a imposição de um único conhecimento e construção de

esteriótipos que desvalorizavam as populações afrodescendentes e indígenas, instituídos por consequência da colonização e racialização de povos não europeus. Como evidenciado no trabalho de Lima e Lira (2018) sobre a educação para as relações étnico-raciais no âmbito da legislação brasileira, a escola além de ser vista como “uma instância privilegiada pelo seu papel de transformação (LIMA; LIRA,2018,p.2), ela também deve ser vista como “um espaço com mecanismos próprios que conduzem ao reforço da reprodução da superioridade cultural de determinados grupos.” (LIMA; LIRA,2018, p.2). Nessa perspectiva, os movimentos sociais, como o Movimento Negro, vêm lutando pela implementação de uma educação que privilegia a diversidade no ambiente escolar, por acreditarem que a escola é “[...] um instrumento fundamental para proporcionar a inclusão social.[...]” (LIMA; LIRA, 2018, p.2).

Nesse sentido, pode-se observar a implementação de leis como Lei n.º 10.639/2003 que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, a Lei n.º11.645/2008 que acrescenta a obrigatoriedade do ensino a respeito da história e cultura dos povos indígenas, além dos afrodescendentes já instituídos na Lei de 2003, e outros dispositivos legais que instituem, no ensino escolar, a diversidade como: o parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP n.º 3 de 2004 e a resolução CNE/CP n.º 1 de 2004 que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais.

Nessa perspectiva, o objetivo desse trabalho é discutir como a Geografia pode contribuir para o desenvolvimento do ensino a respeito da diversidade racial, mais especificamente, o ensino da história e cultura dos afro-brasileiros e indígenas a partir do que é assegurado em lei, traçando um paralelo com a análise do Currículo de Referência Único do Acre, no componente curricular de Geografia, anos finais do ensino fundamental, para observar e relacionar com a legislação existente e identificar se a temática racial encontra-se assegurada no currículo do estado a partir dos conteúdos e propostas de atividades, que estão presentes em cada ano analisado, haja vista que esse documento é o principal condutor na elaboração dos planejamentos escolares do estado.

Para cumprir com os objetivos traçados, o trabalho se encontra organizado em duas partes, a primeira, debate o ensino de Geografia e suas contribuições para a educação das relações étnico-raciais e a segunda evidencia a análise do componente curricular de Geografia no Currículo de Referência Único do Acre, com o foco para conteúdos e propostas de atividade que asseguram no currículo deste Estado o ensino acerca da temática étnico-racial, indígena e afrodescendente.

2. ENSINO DE GEOGRAFIA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A temática a respeito da diversidade racial no ensino, além de ser algo assegurado por lei, se caracteriza como um processo de formação para o desenvolvimento da cidadania, que abrange usufruir de direitos e cumprir deveres na sociedade, sem distinções de cor, gênero, credo religioso ou cultura, como evidenciado nas palavras de Silva (2007, p.490):

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. [...]

Está relacionada também com uma formação para o exercício da vida pública, de posicionamento frente as políticas públicas para reivindicação de direitos a todos os indivíduos, sem discriminação de qualquer espécie, assim como valorização histórica dos povos que fazem parte da construção da sociedade brasileira, do reconhecimento das várias contribuições na cultura, no conhecimento, no modo de vida dos brasileiros. Nessa perspectiva, o parecer CNE/CP n.º 3 de 2004, destaca três princípios a serem seguidos para a efetivação da educação para as relações étnico-raciais, sendo eles: Consciência política e histórica da diversidade; Fortalecimento de identidades e de direitos; Ações educativas de combate ao racismo e a discriminações (BRASIL, 2004). Esses princípios devem ser cumpridos, segundo a determinação do parecer, para a inclusão no ensino acerca da diversidade racial presente em nossa sociedade, com objetivo de combater o racismo, a discriminação e os preconceitos enraizados no decorrer da história.

A educação para as relações étnico-raciais requer que se enfatize não apenas as diferenças no âmbito econômico, cultural, étnico-racial, mas aprofunde questões a respeito das “tensas relações étnico-raciais”, que nas palavras de Silva (2007, p. 492), estão presentes no cotidiano dos indivíduos. Busca conduzir o indivíduo a reconhecer em sua realidade a presença de situações que o desqualifique ou exalte em decorrência de seu pertencimento étnico-racial, respeitar as diferenças de pensamento, opinião, religião que integram seu convívio social, auxiliar o indivíduo na construção do conhecimento, na perspectiva de encorajá-lo a combater situações de discriminação que ocorreram em seu cotidiano e entre outras ações que podem ser desenvolvidas no sentido de promover uma educação que conduza ao respeito, compreensão e valorização da diversidade étnico- racial na sociedade. Como também é evidenciado nas

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História Afro-Brasileira e Africana:

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. (BRASIL, 2004, p.1).

A educação das relações étnico-raciais requer essas experiências de trocas de conhecimentos e atenção no trato da temática para evitar a reprodução de estereótipos, narrativas, preconceitos que há alguns anos vêm sendo denunciados pelos movimentos sociais, por estudiosos, pesquisadores e militantes que estão à frente das lutas por igualdade racial no Brasil.

É sabido que aprender-ensinar-aprender, processo em que mulheres e homens ao longo de suas vidas fazem e refazem seus jeitos de ser, viver, pensar, os envolve em trocas de significados com outras pessoas de diferentes faixas etárias, sexo, grupos sociais e étnico-raciais, experiências de viver. Tratar, pois, de ensinamentos e de aprendizagens, é tratar de identidades, de conhecimentos que se situam em contextos de culturas, de choques e trocas entre jeitos de ser e viver, de relações de poder. (SILVA, 2007, p. 491).

É nessa perspectiva de ensino, para a construção de uma educação para as relações étnico-raciais, que se faz pensar o papel da Geografia, mesmo não estando citada na Lei n.º 11.645/2008, como um componente curricular que “especialmente” necessita incluir a temática a respeito da história e cultura afrodescendente e indígena em seu corpo curricular, encontra-se permeada de oportunidades de se trabalhar essas questões, principalmente por sua área de atuação que abrange aspectos físicos/naturais e sociais. Porém, é necessário haver um cuidado no trato da questão étnico-racial na Geografia, como destaca o professor Ferracini (2022)¹, que trabalha com foco no ensino a respeito da África na Geografia. Em sua palestra intitulada “A África na Geografia escolar: Inserir não é contemplar,” destaca que existem alguns cuidados que devem ser tomados no trato da questão a respeito da África no ensino de Geografia, como, por exemplo, ter cuidado para não “cair no exótico,” representar a África apenas a partir da “paisagem exuberante”, ter cuidado para não apresentar a África como uma homogeneidade.

¹ Palestra publicada no canal do Youtube, para o curso de extensão “Ensino de Geografia e Relações étnico – raciais: Lugar de Negro”, realizado pelo Grupo de Pesquisa em Ensino de Geografia na Perspectiva do Ser Humano Integral (GPEGPSHI), Laboratório de Geografia e Educação Popular (LAGEPOP), Instituto de Geografia (IG), e Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

“De que África queremos falar?”, “de que parte do continente?” ter cuidado com o que vamos e queremos trabalhar a respeito da África nos conteúdos da Geografia (Informação verbal)¹.

[...] Muitas vezes cai no exótico, no bonito, na paisagem, nas roupas, nas vestimentas, nas questões naturais, nas festas, ou mesmo em outras questões relacionadas à fome e à pobreza, como se à fome e à pobreza não existisse em outras partes do mundo. [...]. (Informação Verbal).²

Podemos pensar nessa perspectiva também em relação as populações indígenas, ter cuidado para não reproduzir um ensino atrelado ao “exótico”, as demonstrações de tradições isoladas de tribos ou populações indígenas específicas e findar passando uma imagem de homogeneidade, uma imagem de que todas as populações indígenas vivem da mesma forma, têm os mesmos costumes, quando na verdade há uma gama de diferenciações entre as populações indígenas que, de maneira nenhuma podem ser negligenciadas por uma concepção de totalidade, de homogeneidade.

Dessa forma, Ferracini (2022) alerta sobre a importância de se ter cuidado na maneira como trabalha as questões relacionadas ao continente africano, as populações africanas, para não reproduzir os erros do passado em relação aos estereótipos construídos sobre a África, assim como é destacado em sua fala: “Não basta falar da África, temos que desconstruir as narrativas.”. Ou seja, a temática étnico-racial relacionada as populações Afro-brasileiras, Africanas e indígenas, assegurada na Lei n.º 11.645/2008, está pautada na intenção de uma mudança no trato das questões históricas e culturais relacionadas a essas populações. Não ter o devido cuidado de tratá-las de uma forma que desarticule com as narrativas construídas ao longo da história sobre esses povos, levará a reproduzi-las e não as combater, como é preconizado pela lei e pelas Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais.

O Parecer CNE/CP n.º 3 de 2004, deixa nítido que o princípio “Fortalecimento de identidades e de direitos” (BRASIL, 2004, p.10), orienta para justamente romper com as imagens negativas forjadas contra os negros e os povos indígenas, além de orientar para o “esclarecimento a respeito de equívocos quanto a uma identidade humana universal.” (BRASIL, 2004, p.10). Trata-se de valorização das culturas afrodescendentes, africanas e indígenas, principalmente focando na desconstrução da homogeneização para valorização das identidades intrínsecas de cada povo.

¹ Fala do professor doutor Rosemberg Ferracini na palestra: A África na Geografia Escolar: Inserir não é contemplar do curso de extensão - “Ensino de Geografia e Relações Étnico Raciais: Lugar de Negro”, Youtube, 05 de julho de 2022.

² Idem, Youtube, 05 de julho de 2022.

Ferracini (2022) destaca ainda a importância de a Geografia romper com a ideia da África como uma “totalidade – mundo”, que se relaciona com a perspectiva de abordar a África como uma homogeneidade. Nesse sentido, o professor declara que se o ensino de Geografia pretende trabalhar nessa perspectiva de desconstrução de preconceitos em relação a África e os povos africanos. É preciso ressignificar esse ensino, ou seja, apresentar uma nova visão, algo diferente do que já vem sendo trabalhado, é preciso que haja comunicação com outras áreas do conhecimento como a história, a antropologia, trazer novas reflexões que rompam com o que já tem sido trabalhado, que rompam com a perspectiva colonizadora de abordar a África como uma singularidade. Mais uma vez, a fala do professor nos leva a também relacionar suas ponderações a respeito do ensino de Geografia da África as questões indígenas, que também enfrentam o problema da homogeneidade e assim, o desrespeito as diversas identidades indígenas e, conseqüentemente a reprodução de preconceitos. A Geografia como uma ciência que também trabalha com a questão da escala, do território, da população, da paisagem, necessita ressignificar essas categorias em se tratando da África, dos afrodescendentes e das populações indígenas. É nessa perspectiva que a fala do professor se estrutura no decorrer da palestra, principalmente voltada a questão do continente africano, mas que também se aplica as questões indígenas no ensino de Geografia. As palavras de (SILVA, 2007, p. 501) se relacionam com as questões aqui pontuadas:

O desconhecimento das experiências de ser, viver, pensar e realizar de índios, de descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, faz com que ensinemos como se vivêssemos numa sociedade monocultural. Isto nos torna incapazes de corrigir a ilusão da democracia racial, de vencer determinações de sistema mundo centrado em cosmovisão representativa de uma única raiz étnico-racial.

A Geografia, pela sua capacidade de trabalhar uma variedade de aspectos do âmbito social e se relacionar com outros componentes curriculares, como a história, é um forte instrumento para a educação das relações étnico-raciais, com o foco para a desconstrução de preconceitos, construção de uma visão crítica a respeito da temática racial e das situações que ocorrem no cotidiano social, e compartilhamento de variados conhecimentos presentes na sociedade brasileira para valorização da diversidade cultural, questões presentes nas Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

O trabalho de Souza e Santos (2020) sobre a Geografia escolar e o ensino das relações étnico-raciais a partir de apontamentos sobre o Currículo de Referência do estado de Goiás, também aborda essa questão a respeito da Geografia promover a educação das relações étnico-

raciais, com base nos estudos sobre sociedade, paisagem e território, usando a seu favor instrumentos como a escala, o estudo a respeito da urbanização, migração e entre outros, nas palavras das autoras elas destacam:

[...] quando procuramos trazer o ensino das relações raciais na sociedade brasileira para a geografia escolar estamos nos referindo ao desafio desta disciplina em apresentar um elemento interseccional – no caso, a raça - como fator para o desmantelamento dos direitos sociais e políticos de uma parcela da população, para a segregação socioespacial, para a situação de refúgio e migração para o trabalho, para a violência doméstica e policial, em suma, para a desigualdade social em todos os aspectos. Nesse sentido, é compreender que as relações raciais estão presentes nos mais variados temas e conteúdos problematizados e pensados pela Geografia na escola. (SOUZA; SANTOS, 2020, p. 276).

A partir dessas palavras, podemos compreender que o ensino da Geografia escolar pode contribuir de forma significativa para a educação das relações étnico-raciais, a partir das temáticas próprias da Geografia. A prática de ensino da disciplina, que não abrange as questões étnico-raciais, mesmo com a abertura desse componente curricular para tal discussão, é uma prática que negligencia o que já está firmado em lei e não trabalha dentro de uma perspectiva de combate ao racismo e a discriminação presente na sociedade, além de negligenciar o caráter crítico da Geografia, de análise da sociedade, de suas relações interpessoais, relações com o meio em que vivem e análise da dinâmica natural do espaço.

Os caminhos da educação parecem apontar no sentido de cultivar a heterogeneidade, a flexibilidade e a diferença, princípios estruturantes na sociedade atual, no entanto, as relações étnico-raciais são encaradas, muitas vezes, como tabus no espaço escolar, sobretudo devido à incipiente formação docente para o tratamento das diferenças, a falta de acesso a materiais didáticos e paradidáticos que abordam a questão e, no caso da geografia escolar, a dificuldade em relacionar a ciência geográfica em seu corpus teórico - conceitual, ao tratamento destas temáticas. (SOUZA; SANTOS, 2020, p. 277).

Dessa forma, para que a Geografia seja um componente curricular que também contribua na educação para as relações étnico-raciais, no ambiente escolar, existe a necessidade de entrelaçar a temática étnico-racial na formação de professores, no currículo e na prática docente na sala de aula. Esses fatores devem trabalhar em conjunto para o desenvolvimento de uma educação que auxilie a construção do conhecimento a partir da diversidade. Mesmo acreditando que todos esses fatores devam estar entrelaçados para a educação das relações étnico-raciais em Geografia, propomos uma análise apenas na perspectiva do currículo, mais especificamente do Currículo de Referência do Acre, na busca por analisar como as questões a

respeito da diversidade étnico-racial principalmente focadas na cultura afrodescendente e indígena são propostas no documento que é o principal condutor na construção dos planejamentos e das práticas de ensino escolares do estado.

3. A GEOGRAFIA E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA ÚNICO DO ACRE

O Currículo de Referência Único do Acre do ensino fundamental foi construído no intuito de seguir a perspectiva de uma educação comum ou básica a todos os indivíduos, além do atendimento as características intrínsecas de cada lugar, no caso o estado do Acre, sua história e cultura. Ele encontra-se dividido por áreas de conhecimento: Área de Linguagens que abrange os componentes curriculares – Arte, Educação Física, Língua Espanhola, Língua Inglesa e Língua Portuguesa; Área de Matemática que abrange o componente curricular – Matemática; Área de Ciências da Natureza que corresponde ao componente curricular – Ciências e a Área de Ciências Humanas que abrange os componentes curriculares – Geografia e História; além da Área de Ensino Religioso.

Como já evidenciado anteriormente, o Currículo de Referência do Acre encontra-se em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dessa forma, esse currículo segue a estrutura da BNCC que, a nível nacional conduz a construção dos demais currículos a nível estadual e municipal. No intuito de analisar a presença da temática étnico-racial, mais precisamente afrodescendente e indígena, segundo a Lei n.º 11.645/2008, destacamos a análise dos “objetos de conhecimento” /conteúdos e propostas de atividades em que a temática étnico-racial se faça presente no currículo de Geografia dos anos finais do Ensino Fundamental.

No sexto ano, foi possível identificar alguns conteúdos ou “objetos de conhecimento” que dão margem para a diversidade étnico-racial afrodescendente e indígena: “Identificação de características culturais, econômicas e ambientais do espaço vivido.” (ACRE, 2019, p. 1666). Dentro desse objeto de conhecimento, o professor tem a oportunidade de trabalhar a questão da diversidade cultural que existe na sociedade brasileira, destacando que cada cultura teve um papel importante na construção dos costumes e gostos populares. Outro objeto de conhecimento que pode ser destacado neste ano escolar é: “reconhecimento e análise do trabalho de vários povos na construção do território e das paisagens”. (ACRE, 2019, p. 1667). Nesse objeto de conhecimento é possível trabalhar o papel de cada modo de vida e construção cultural, entre eles africanos, afrodescendentes e indígenas, materializados no espaço, destacando que muitas

culturas, principalmente aquelas silenciadas na história, não foram apenas vítimas no processo histórico de construção da sociedade e espaço brasileiro, mas tiveram um papel importante na construção dos costumes e arranjos espaciais que temos na atualidade.

Nesse sentido, trabalhando na perspectiva da valorização da diversidade a partir do objeto de conhecimento citado no parágrafo anterior, o princípio “consciência política e histórica da diversidade”, destacado no parecer CNE/CP n.º 3 de 2004, pode ser desenvolvido a partir do ensino de Geografia. Esse princípio além de outras questões, assegura que a educação das relações étnico-raciais deve conduzir: “à compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história” (BRASIL, 2004, p.9).

Outro ponto interessante no quadro organizador do sexto ano é a seguinte proposta de atividade: “Situações de conversa sobre modos de viver e sentir as influências culturais que recebemos de outros povos (na alimentação, linguagem, modo de se vestir, festas, etc.)” (ACRE, 2019, p. 1666). Essa proposta dá margem para o desenvolvimento de um momento de interação e troca de conhecimento entre os alunos, assim, um aprende com o outro, dando a oportunidade de conhecer diferenças e semelhanças entre eles, além da oportunidade de proporcionar um debate acerca da diversidade cultural, presente na sociedade brasileira e mais especificamente na sociedade acreana, relacionando fatos históricos e evidências da realidade presentes na vida dos alunos. Sendo assim, pode-se relacionar essa proposta de atividade ao princípio de “fortalecimento de identidades e de direitos”, evidenciado no parecer CNE/CP n.º 3 de 2004, que entre outras questões, deve conduzir “a ampliação do acesso a informações sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a recriação das identidades, provocada por relações étnico-raciais.” (BRASIL, 2004, p.10).

É interessante destacar que no Currículo de Referência Único do Acre, a temática étnico-racial, afrodescendente e indígena, não é evidenciada de forma profunda nesses conteúdos até então citados. Estes se encontram evidenciados de uma maneira ampla, dando margem para diversas interpretações no momento do planejamento na escola propriamente dito, e deixando mais a cargo dos coordenadores e professores a maneira e a profundidade de como abordar essa temática no ambiente escolar e da sala de aula. Um exemplo disso é o objeto de conhecimento do quadro organizador do sétimo ano: Identificação de características ético-culturais, econômicas e ambientais do Brasil e suas regiões naturais.” (ACRE, 2019, p.1681). Esse objeto

de conhecimento, pensado de forma ampla pode levar a privilegiar o desenvolvimento de discussões apenas sobre as contribuições de um determinado povo, de uma determinada cultura a respeito das características do Brasil, mas, se o professor e a coordenação trabalharem de uma forma a promover uma educação das relações étnico-raciais, com foco na valorização das contribuições dos povos africanos e indígenas para a sociedade brasileira, aprofundará essas questões no ambiente da sala de aula e de certa forma, estará contribuindo para a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais que em seu Art. 2º parágrafo dois, ressalta:

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas. (BRASIL,2004, p.1).

Outro objeto de conhecimento que podemos destacar no quadro organizador do sétimo ano é: “Pesquisa de campo sobre territorialidade e diversidade étnico cultural.” (ACRE, 2019, p.1681). Mais uma vez, de forma ampla, a diversidade étnico cultural é evidenciada no currículo do Acre, mas não menciona especificamente a história e cultura indígena ou afrodescendente, porém, dá margem para que os estudos possam se aprofundar nessas questões e os próprios alunos reconheçam ou conheçam um pouco mais a fundo suas ancestralidades. Outro objeto de conhecimento que pode ser citado dentro dessa perspectiva é: “Conhecimento e análise dos processos migratórios e da formação socioespacial, que deu origem a sociedade mestiça que somos.” (ACRE, 2019, p.1683). Através desse conteúdo é possível trabalhar as questões migratórias no Brasil e as consequências disso para a miscigenação que caracteriza a sociedade brasileira e, conseqüentemente a trajetória da população africana no país, suas contribuições para a cultura brasileira, para a religiosidade, para literatura, para os costumes, para o conhecimento, para organização de resistência contra o sistema escravista, entre outras questões, além da possibilidade de identificação nos costumes cotidianos, da influência da cultura dos povos indígenas e africanos, mas se atentando para a questão da escala, especificando de qual povo indígena, de qual parte da África estão debatendo. Esse aspecto é relevante para combater a perspectiva homogeneizadora em relação aos povos indígenas e africanos e que leva a reprodução de preconceitos raciais.

Ainda no quadro organizador do sétimo ano, temos o seguinte conteúdo: “Conhecimento e análise sobre a influência dos fluxos econômicos e a distribuição da

população no espaço brasileiro considerando os diferentes grupos étnicos que constituem o país.” (ACRE, 2019, p.1683). Dentro deste conteúdo, podem ser abordadas diversas questões relacionadas aos povos indígenas no Brasil e os afrodescendentes, fazendo relação com a história, no sentido de analisar a situação desses povos quanto as suas distribuições e localizações no território brasileiro ao longo do período colonial, até a situação atual dessas populações, como os direitos conquistados e desigualdades ligadas a questão étnico-racial e muitos outros aspectos que podem ser evidenciados a partir desse conteúdo.

No quadro organizador curricular do oitavo ano, destacamos a seguinte proposta de atividade:

Atividade de rodas de conversas, relacionando o tema de migrações vistas na habilidade anterior com as histórias familiares dos alunos para que este compreenda a dinâmica de ocupação do lugar e a importância da diversidade, na formação territorial e populacional do Brasil. (ACRE, 2019, p.1699).

Essa proposta de atividade diz respeito a discussão acerca da diversidade, em todos os aspectos, onde, mais uma vez, cabe a intenção do professor em evidenciar a temática da diversidade cultural e étnico-racial, dando ênfase a questão afrodescendente e indígena para o compartilhamento de saberes diversificados, além de se caracterizar como uma atividade “diferente” do convencional praticado na sala de aula. Se relaciona com o conceito de lugar, um conceito/categoria importante na Geografia e incitando ao conhecimento e busca pelas histórias que remetem as raízes ancestrais dos alunos, através das trajetórias de suas famílias, dando oportunidade para que o cotidiano adentre o espaço formativo da sala de aula.

Um dos objetos de conhecimento que possibilita o debate e ensino acerca da diversidade cultural no quadro curricular do oitavo ano é o seguinte: “Análise, compreensão e avaliação crítica do trabalho das organizações mundiais nos processos de integração cultural e econômica em relação a realidade da América e da África.” (ACRE, 2019, p.1702). Um conteúdo onde há possibilidade de ensinar acerca do papel das organizações sociais, além de fazer uma relação cultural acerca da América e África. O professor, atento às questões raciais, tem a oportunidade de desmistificar pré-conceitos acerca dos povos africanos, dentro desse objeto de conhecimento, principalmente em relação a sua cultura. Essa também é uma questão abordada no parecer CNE/CP n.º 3 de 2004, no que trata sobre a importância das escolas e demais instituições de ensino trabalharem em uma perspectiva de “desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos[...].” (BRASIL, 2004, p. 6).

Outro objeto de conhecimento que é importante destacar, dentro do quadro organizador curricular do oitavo ano, também diz respeito a América e a África: “Compreensão e análise crítica dos países da América Latina, incluindo Brasil, e países do continente africano frente à nova ordem mundial (globalização – meio técnico-científico-informacional).” (ACRE, 2019, p.1703). Neste, o professor tem a oportunidade de ensinar acerca das riquezas, potencialidades, e evidentemente, problemas que existem tanto no continente Americano, quanto no continente Africano, podendo desmistificar os pré-conceitos em relação a uma “África pobre”, de mazelas sociais e mostrar que nesse continente há também riquezas e potencialidades, fugindo da demonstração do “exótico”, especificando de qual parte do continente africano a aula está sendo trabalhada e valorizando os conhecimentos, as inovações, a cultura e as características de cada parte do continente africano com objetivo de combater estereótipos que não convergem com a realidade.

A temática étnico-racial, mais voltada para o continente africano se encontra evidenciada no oitavo ano. Resolvemos destacar mais uma proposta de atividade, também direcionada as temáticas a respeito da África: “Leitura e análise de mapas temáticos dos países que integram o continente africano, identificando área, população, língua e capital.” (ACRE, 2019, p.1703). Como já evidenciado anteriormente, deixar nítido no ensino a respeito da Geografia da África qual parte do continente está sendo trabalhada é de extrema importância para desconstruir a imagem de singularidade empregada ao continente pela falta de destaque ao estudo de sua história e geografia ao longo do tempo.

No nono ano, destacamos o seguinte objeto de conhecimento: “Situações de problematização, pelo professor, sobre a pluralidade cultural, a partir de imagens, leitura de notícias em jornais e outros periódicos.” (ACRE, 2019, p.1721). É uma proposta de atividade que possibilita ao professor, juntamente com os alunos, identificarem diversas manifestações culturais, compartilhando experiências e aprendendo acerca de outras culturas, um espaço que proporciona a quebra de preconceitos, que muitas vezes são formados por falta de conhecimento acerca “do outro”, das demais culturas e modos de vida presentes na sociedade. Esse objeto de conhecimento, se trabalhado de acordo com uma perspectiva que reconheça e valorize a diversidade étnico-racial, estará cumprindo o que é evidenciado no princípio “ações educativas de combate ao racismo e a discriminações” (BRASIL, 2004, p. 10), que entre outras questões também orienta “o cuidado para que se dê um sentido construtivo à participação dos diferentes

grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais, às alianças sociais. (BRASIL, 2004, p. 11).

Outro objeto de conhecimento importante para ser citado nesse trabalho, do quadro organizador curricular do nono ano, é: “Identificação e reconhecimento da pluralidade cultural e os diferentes modos de viver na região e em outras partes do mundo, defendendo o princípio do respeito às diferenças.” (ACRE, 2019, p.1721). Esse conteúdo trabalhado seguindo essa perspectiva de reconhecimento, identificação da pluralidade cultural e respeito à diferença, torna-se essencial no combate ao preconceito dentro do ambiente da sala aula, podendo proporcionar momentos de debates e descobertas, além de identificação de conceitos equivocados acerca dos diversos modos de vida presente na sociedade, tanto local, regional e até mesmo mundial.

Através da análise dos quadros organizadores dos anos finais do ensino fundamental, do componente curricular de Geografia, foi possível identificar alguns conteúdos ou objetos de conhecimento, além de propostas de atividades que dão margem para um ensino diversificado, não necessariamente com a temática indígena e afrodescendente bem especificados, o que se torna um problema, pois abre margem para trabalhar ou não a temática da forma proposta pela Lei n.º11.645/2008 e os demais aparatos normativos como o parecer CNE/CP n.º 3 de 2004 e as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Porém, acreditando no empenho das instituições de ensino em seguir o que é assegurado pela lei, além de acreditarmos que na formação inicial e continuada, que os professores tenham tido contato com a temática e a importância de desenvolvê-la no ambiente escolar, o trabalho esteve focado em destacar os possíveis conteúdos/objetos de conhecimento e propostas de atividades contidas no Currículo de Referência Único do Acre, que a temática afrodescendente e indígena poderá ser trabalhada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos apontamentos feitos sobre a educação das relações étnico-raciais em Geografia, é possível afirmar que a disciplina tem instrumentos necessários, de acordo com as temáticas que aborda, para a promoção, junto a outras áreas do conhecimento, da educação para as relações étnico-raciais. Dessa forma, foi possível identificar que no Currículo de Referência do Acre, no componente curricular de Geografia, a temática étnico-racial se faz presente, estando assim o documento concernente com a perspectiva de abordar a diversidade na

sociedade e as contribuições dos diversos povos para a construção do conhecimento, da cultura, dos costumes e entre outras características que fazem parte da vida dos brasileiros.

Como já evidenciado anteriormente nesse trabalho, a educação para as relações étnico-raciais é um trabalho que deve ser realizado em conjunto: a formação de professores, o currículo e a prática no ambiente escolar e na sala de aula devem estar em conformidade para o sucesso de uma educação focada em evidenciar a diversidade nos mais diferentes aspectos do conhecimento. Nesse artigo só evidenciamos o currículo e a importância de que temáticas que abordem a pluralidade, estejam presentes nele, mas compreendemos e compactuamos com a perspectiva de que a educação para as relações étnico-raciais envolve o alinhamento desses aspectos educacionais, para que ela possa se efetivar no ensino e mais especificamente na escola.

No Currículo de Referência Único do Acre, os objetos de conhecimento que dão margem para abordar a temática étnico-racial encontram-se evidenciados de forma ampla, os que estão mais específicos encontram-se no quadro organizador curricular do oitavo ano, a partir da temática sobre o continente africano. Dessa forma, entende-se que o professor de Geografia, mais atento as questões étnico-raciais e empenhado na educação que envolva desenvolver relações étnico-raciais positivas e respeitadas, trabalhará de forma aprofundada essas temáticas no ambiente da sala de aula. Porém, há que se destacar que o desenvolvimento ou não dessas questões também estará relacionado ao empenho da coordenação escolar, a existência de bons materiais didáticos e a influência da formação desse professor na sua prática pedagógica. A Lei n.º 11.645/2008 está em vigor e o currículo já abrange a questão, mas a prática tanto na escola, quanto na formação de professores é algo ainda a ser analisado e se distante do que já está afirmado teoricamente, necessita ser repensada e ressignificada.

5. REFERÊNCIAS

ACRE. Secretaria de Estado de Educação do Acre. **Currículo de Referência Único do Acre**. Ensino Fundamental. SEE/AC: Rio Branco, 2019.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 23 de junho de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 003** de 10 de março de 2004. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para

o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 08 de junho de 2022.

COELHO, Rogério Mendes. Saberes ausentes da "Cidade Letrada". Por um Iluminismo mestiço. **Literatura: teoria, história, crítica**, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 121-159, 2021. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/lthc/article/view/90597/77633>. Acesso em: 27 de maio de 2022.

GPEGPSHI – Grupo de Pesquisa em Ensino de Geografia na Perspectiva do Ser Humano Integral. A África na Geografia escolar: Inserir não é contemplar. Youtube, 05 de julho de 2022. Disponível em: https://youtu.be/W_wNkn2VzI4

LIMA, Valeska Nogueira De et al. **A educação para as relações étnico-raciais no âmbito da legislação brasileira**. Anais III Congresso Internacional de Educação Inclusiva. Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/44223>. Acesso em: 19/07/2022 18:43

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Edgardo Lander (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires, CLACSO, 2005. p. 117-142. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf Acesso em: 03 de maio de 2022.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves E. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.

SOUZA, Lorena Francisco de; SANTOS, Camila da Conceição Reis. A Geografia Escolar e o Ensino das Relações Étnico-Raciais: Apontamentos a partir do Currículo Referência do Estado de Goiás. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 12, n. Ed. Especial, p. 273-291, abr. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/865>. Acesso em: 19 jul. 2022.